



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

* * *

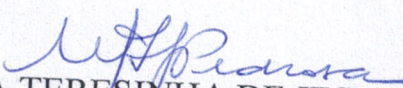
04 de Novembro de 2.022

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 580/2022

Exmo. Sr. Luís Carlos Domiciano

Em atenção ao Ofício nº 231/2022, referente ao Requerimento nº 879/2022, encaminhamos Despachos DST 042 e 043/2022 anexos, provindo do Departamento Municipal de Segurança e Trânsito e Abastecimento.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.


MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

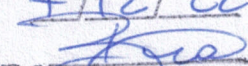
Exmo. Sr. Vereador
LUÍS CARLOS DOMICIANO
Câmara Municipal
NESTA.



CÂMARA MUNICIPAL

Documento recebido em

7/12/22


funcionário



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



OFÍCIO Nº DST/GAB - 042/2022

DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E TRÂNSITO – DST

São João da Boa Vista, 21 de outubro de 2022.

Assunto: Resposta ao Ofício Gab Nº 231/2022.

Destino: Câmara Municipal de São João da Boa Vista

Prezado Senhor,

Apraz-me dirigir-me a V.Exa para apresentação de resposta ao Ofício Gab nº 231/2022, de autoria do Vereador Luiz Paraki, solicitando interdição de trânsito na Rua Ana Lotufo Bruno, no dia 15 de outubro de 2022, no período das 13:00 às 18:00.

Diante do pedido, informamos que este foi deferido e o evento ocorreu sem intercorrências.

Certo de contar com a vossa compreensão e inestimável colaboração, apresento meus protestos de elevada estima e distinta consideração.


CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MONTEIRO

Diretor

Exmo. Sr.

Luis Carlos Domiciano

D.D. Presidente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista